



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



**EDITAL N. 009/2014-CPPS/UNESPAR
Concurso Público para Agente Universitário**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 001/2014-CPPS, publicado no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná, n. 9133, de 27 de janeiro de 2014, resolve,

TORNAR PÚBLICA

Art. 1. Fica retificado, parcialmente, o Edital n. 001/2014-CPPS, no que se refere às informações abaixo, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital:

• **Item 7.5. – DO RESULTADO FINAL:**

Onde se lê: Com essa classificação, quando surgir novas vagas, mesmo que em *campus* diferente do qual o candidato concorreu e está classificado, pode ser usada a classificação geral. Caso o candidato convocado não queira assumir em outro *campus*, fica garantida sua classificação no *campus* para o qual se inscreveu e está classificado.

Leia-se: Surgindo novas vagas, mesmo que em *campus* diferente do qual o candidato concorreu e está classificado, poderá ser usada a classificação geral de todos os *campi* da Unespar. Caso o candidato convocado não queira assumir em outro *campus*, fica garantida sua classificação no *campus* para o qual se inscreveu e está classificado, sendo reclassificado para a última posição na classificação geral da Unespar. Surgindo nova vaga no *campus* para o qual o candidato concorreu e está classificado, ele deverá assumir ou será considerado desistente na classificação por *campus* e na classificação geral.

- Anexo II do Edital 001/2014 – Tabela de pontuação para a prova de títulos

ESCORE MÁXIMO POSSÍVEL: TRINTA (30) PONTOS

Nome do candidato: _____

Inscrição nº: _____

Função: _____

Item	Pontos	Máximo de pontuação
1.1 Curso de Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado em qualquer área.	5	5
1.2 Curso de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado em qualquer área.	3	3
1.3 Curso de Especialização em qualquer área	2	2
1.4 Curso(s) de Extensão, Aperfeiçoamento ou Capacitação Profissional nas áreas aplicadas ao Serviço Público ou na área da vaga do Concurso Público, pontuados por somatória de cursos a cada 30(trinta) horas.	1	5
1.5 Exercício de função/cargo de Serviço Público, e/ou experiência profissional na área da vaga do concurso (público ou privado). (cinco pontos (5) a cada ano de exercício com comprovação)	5	15
		30

Art. 2. Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio www.unespar.br.

Curitiba, 20 de março de 2014.
 Sydnei Roberto Kempa
 Presidente da CPPS/UNESPAR
 Portaria n. 007/2013, de 26/06/2013